



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
DIRETORIA DO FORO**

**EDITAL N. 01/2021-DF**

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Dr Cleber Luis Zeferino de Paula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 9.099/95 de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual nº. 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento n.º 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, Provimento n.º. 15/2016-CM de 12 de julho de 2016 e alterações posteriores, torna público a **Lista de Classificados do Processo Seletivo para credenciamento de Conciliadores**, para a Comarca de Sinop/MT, mediante as condições estabelecidas no Edital n. 02/2020-DF.

**1. DA LISTA DE CLASSIFICADOS:**

**1.1 COTAS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1	DAIELLY SOUZA SANTO	62
2	LUCAS DE OLIVEIRA CARLOS	60
3	MARILENE DE FÁTIMA PEREIRA	50

**1.2 AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1	REINALDO MACIEL JUNIOR DOS SANTOS	76*
2	JULIA GIMENES PONTES GESTAL	76*
3	RICARDO DE OLIVEIRA PENTEADO	74
4	TAIZA MARIANA SAIA	72
5	CAMILA MEDEIROS CARDAVAL	70
6	PATRICIA ELEONOR WOHRATH SHIMABUKRO	68*
7	TAIS RODRIGUES DE MELO	68*
8	JOYCE MONTEZUMA DOS SANTOS	68*
9	JAQUELINE DE ALMEIDA DAMIAN	66
10	MARCIANE DANIELI LICKWSKI	62*
11	MAYARAREINEHR FAGANELLO	62*
12	PAULAZ APPARALICHE LEGÃO	60*
13	MURIAM POLLO DE LIMA	60*
14	JEAN LUCAS CHIARANI	58*
15	RUBIELE MICHELON ISHIKAWA	58*
16	MARCELO SUZUKI CALIXTO	58*
17	JONAS EDU GRUEN	56*
18	LEANDRO OLIVEIRA KAISER	56*
19	MARINA APARECIDA LIMA	56*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
DIRETORIA DO FORO**

20	GABRIELI CRISTINA DE PAULO FAGUNDES	56*
21	ANA ELIZA BORGES BARBOSA LEOCADIO	56*
22	FILIPPE SAMUEL KNISPEL BRAKMANN	54*
23	TAFFYLAMACIEL VIANA	54*
24	LANIA COSTA DE OLIVEIRA	52*
25	MARIANA ARAUJO PEDRASSI GUBERT	52*
26	ANGELA PATRICIA MATTEN ROMAGNADE	52*
27	ELAINE CANDIDA DE OLIVEIRA	52*
28	ISABELA OLIVEIRA MARTIN DOM	52*
29	LEONAIR MARTINI	50*
30	JESSICA LIANDRA BORIN NAVARRO	50*
31	PAULAGOLLNER LOPES	50*

\* item 13.3. I

## 2. DOS RECURSOS

Eventuais recursos quanto ao Resultado Final, deverão ser realizados por escrito, conforme disposto no item 12.1 do Edital n. 02/2020-DF, dirigidos ao Juiz Diretor do Foro da Comarca de Sinop, por petição fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado e encaminhados ao protocolo do Fórum da Comarca de Sinop, sito na Praça dos Três Poderes, 175, centro, Sinop-MT.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado de forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sinop/MT, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Rosimeiry Moraes Nunes, Gestora Administrativa, digitei

Sinop-MT, 11 de janeiro de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**Cleber Luis Zeferino de Paula**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro